

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso n.º 5941/2015

Por despacho de 04 de fevereiro de 2015, do Senhor Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, por delegação de competências do Senhor Diretor Nacional, da Polícia de Segurança Pública, e após anuência do Exmo. Senhor Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, foi autorizada a mobilidade interna na categoria do técnico superior M/002825 — Nuno Miguel Cunha dos Santos, no mapa de pessoal da Polícia de Segurança Pública, por resposta à oferta de Mobilidade Interna, cujo Aviso de Abertura n.º 8409/2014, foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 138, de 21 de junho.

As funções são exercidas na Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, Departamento de Recursos Humanos, com efeitos a 01 de maio de 2015, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

18 de maio de 2015. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, Técnico Superior.

208661658

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Declaração de retificação n.º 413/2015

Por ter saído inexata a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 2 de junho de 2014, do Despacho n.º 7187/2014, relativo à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê «Marinêz Candido» deve ler-se «Marinêz Candido».

28 de abril de 2015. — O Diretor Nacional Adjunto, *José van der Kellen*.

208662824

Declaração de retificação n.º 414/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 11488/2003 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de outubro de 2003, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, retifica-se que onde se lê «natural de Fernando Pó, República Democrática de São Tomé e Príncipe» deve ler-se «natural de Fernando Pó, Guiné Equatorial».

28 de abril de 2015. — O Diretor Nacional Adjunto, *José van der Kellen*.

208660734

Declaração de retificação n.º 415/2015

Por ter saído inexata a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 09 de setembro de 2003, Despacho n.º 17318/2003, relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê:

«Heloísa Demétrio Monteiro da Gama, nascida a 30-3-75»

deve ler-se:

«Heloísa Demétrio Monteiro da Gama, nascida a 30-03-1955»

28 de abril de 2015. — O Diretor Nacional Adjunto, *José van der Kellen*.

208660726

Declaração de retificação n.º 416/2015

Por ter saído inexata a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 21 de julho de 2014, Despacho n.º 9400/2014, relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro,

conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê:

«Helton Andrade Sant'Anna»

deve ler-se:

«Helton Andrade de Sant'Anna»

28 de abril de 2015. — O Diretor Nacional Adjunto, *José van der Kellen*.

208660701

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 5783/2015

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, dos artigos 17.º, 20.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo mesmo diploma legal, conjugados com o disposto no n.º 3 do artigo 106.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei 62/2013 de 26 de agosto:

1 — São delegadas nos administradores judiciários identificados no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) Autorizar a escolha do tipo de procedimento, praticar todos os atos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de aquisição de bens e serviços, assim como, autorizar as despesas inerentes, até ao montante máximo de € 50.000,00, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da resolução da A.R. n.º 86/2011, de 11 de abril, com exceção das competências para aquisição dos seguintes bens e serviços:

- i) Mobiliário (incluindo estantes);
- ii) Equipamentos fixos de Aquecimento Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) quando implique ampliação dos sistemas instalados;
- iii) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
- iv) Equipamento informático;
- v) Aparelhos áudio e de videoconferência;
- vi) Fotocopiadoras ou multifuncionais;
- vii) Equipamentos de segurança quando implique ampliação dos sistemas instalados (não incluindo extintores de incêndios);
- viii) Serviços de segurança;
- ix) Serviços de limpeza;
- x) Serviços de assistência técnica a fotocopiadoras ou multifuncionais;
- xi) Serviços de execução continuada de manutenção de edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de AVAC, de segurança passiva, de elevadores, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos áudio e de videoconferência.

b) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação técnica do IGFEJ, I. P.;

c) Celebrar contratos «emprego inserção» e «emprego inserção +» ou no âmbito de programas ocupacionais, ao abrigo da Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril e Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e do Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, e, no caso das Regiões Autónomas, da Portaria n.º 137/2014, de 06 de agosto, publicada na 1.ª série, n.º 118, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2008-A, de 7 de maio, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012/A, de 9 de maio, no domínio dos projetos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais. Os contratos celebrados são comunicados à DGAJ;

d) Autorizar a condução de veículo afeto ao respetivo tribunal, pelos oficiais de justiça e demais trabalhadores, nas deslocações em serviço na área de competência territorial da comarca. A autorização é conferida caso a caso, precedendo adequada fundamentação, contendo desde logo,

os elementos referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;

e) Autorizar a condução de veículo afeto ao respetivo tribunal, pelos oficiais de justiça e demais trabalhadores, nas deslocações em serviço fora da área de competência territorial da comarca. A autorização é conferida caso a caso, precedendo adequada fundamentação, contendo desde logo, os elementos referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro. O despacho de autorização proferido nos termos e para os efeitos previstos na presente alínea é comunicado à DGAJ;

f) Autorizar os pedidos de flexibilidade do horário de trabalho aos oficiais de justiça e demais trabalhadores com filhos com idade até aos 12 anos, ajustando-os às necessidades familiares, desde que não configure uma redução do horário de trabalho;

g) Autorizar os pedidos de dispensa para a frequência de ações de formação ou seminários de curta duração, não ministrados pela DGAJ, que não se prolonguem por mais de dois dias úteis seguidos nem mais de 15 dias interpolados em cada ano;

h) Decidir dos pedidos de justificação das faltas previstas no n.º 2 do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);

i) Decidir dos pedidos de justificação das faltas dadas pelos membros das mesas das assembleias de voto, no dia da realização das eleições e no dia seguinte;

j) Autorizar no âmbito dos direitos atribuídos na proteção da parentalidade, previstos nos artigos 33.º a 69.º do Código do Trabalho, os a seguir indicados:

i) Licença em situação de risco clínico durante a gravidez;

ii) Licença por interrupção de gravidez;

iii) Licença parental, em qualquer das modalidades;

iv) Licença por adoção;

v) Licença parental complementar em qualquer das modalidades;

vi) Dispensa para consulta pré-natal;

vii) Dispensa para avaliação para adoção;

viii) Dispensa para amamentação ou aleitação;

ix) Faltas para assistência a filho;

x) Faltas para assistência a neto;

xi) Licença para assistência a filho;

xii) Licença para assistência a filho com deficiência ou doença crónica.

k) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar as dispensas, faltas e licenças previstas nos artigos 89.º a 96.º do Código do Trabalho;

l) Autorizar os pedidos de licença sem remuneração até 60 dias.

2 — Autorizo, nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a subdelegação das competências conferidas aos administradores judiciais nos secretários de justiça da comarca, com efeitos à data da assinatura do Despacho de n.º 12780/2014, publicado a 20 de outubro.

3 — O exercício de funções em regime de substituição previsto no artigo 49.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça abrange os poderes subdelegados no substituído, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do CPA.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

19 de maio de 2015. — O Diretor-Geral, *António Pedro de Lima Gonçalves*.

ANEXO

Comarca	Nome
Açores	Jorge Augusto Ferreira da Silva, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 110, de 9 de junho de 2014.
Aveiro	Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha, nomeado por despacho de 31 de março de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho de 2014.
Beja	Vítor Bernardino do Carmo Norte, nomeado por despacho de 17 de junho de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto de 2014.
Braga	Maria da Conceição Casais Araújo Braga Veloso, nomeada por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio de 2014.
Bragança	António Benedito Falcão Lopes, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2014.
Castelo Branco	Maria de Lurdes Rodrigues Rocha, nomeada por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2014.
Coimbra	Vítor Manuel Duarte Mendes, nomeado por despacho de 9 de junho de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 147, de 1 de agosto de 2014.
Évora	Gilberto Ferreira da Costa, nomeado por despacho de 11 de junho de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2014.
Faro	Manuel dos Anjos Meirinho, nomeado por despacho de 19 de maio de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio de 2014.
Guarda	Porfírio de Oliveira, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2014.
Leiria	António Nolasco Leal Gonçalves, nomeado por despacho de 6 de junho de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 115, 18 de junho de 2014.
Lisboa	Carlos Manuel Gonçalves da Silva Vilhena Pereira, nomeado por despacho de 9 de junho de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 123, de 30 de junho de 2014.
Lisboa Norte	Vítor Manuel Henriques da Silva Mendes, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2014.
Lisboa Oeste	Daniel Pires da Costa, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio de 2014.
Madeira	Adelino Manuel Gaspar da Cruz, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 92, de 14 de maio de 2014.
Portalegre	João Carlos Filipe de Campos, nomeado por despacho de 16 de maio de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2014.
Porto	José Aurélio Simões Ferreira Cabido, nomeado por despacho de 27 de maio de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 113, de 16 de junho de 2014.
Porto Este	Maria de Fátima de Castro Torres (em regime de substituição) nomeada por despacho de 16 de maio de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2014.
Santarém	Manuel Luís dos Santos Grilo, nomeado por despacho de 14 de maio de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio de 2014.
Setúbal	Maria Isabel Mendes Vieira, nomeada por despacho de 9 de junho de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 120, de 25 de junho de 2014.
Viana do Castelo	Rosa Maria Mota da Costa Ribeiro, nomeada por despacho de 12 de maio de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2014.

Comarca	Nome
Vila Real	Maria Odete São Pedro Marcos, nomeado por despacho de 9 de maio de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio de 2014.
Viseu	Felibiano José Raposo Neto, nomeado por despacho de 6 de maio de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 95, de 19 de maio de 2014.

208664258

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 5942/2015

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., na categoria/carreira de técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto nos n.º 1 a 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP—Lei do Trabalho em Funções Públicas) e em cumprimento do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P. tomada em 30 de março de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para o preenchimento de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados, da carreira e categoria de técnico superior previstos no mapa de pessoal do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., para o exercício de funções públicas em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril, Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro e o Código do Procedimento Administrativo (CPA).

3 — Reserva de recrutamento: Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua redação atual, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 28 de fevereiro, consultada previamente a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a mesma informou, em 17 de abril de 2015, não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.

4 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado o parecer prévio ao INA, que declarou, em 16 de abril de 2014, inexistirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

5 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior nos seguintes termos: 1 Técnico Superior para o Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação — DFT/DTSI (Referência TS1/DFT-DTSI/2015) e 1 Técnico Superior para o Departamento de Estruturação da Oferta — DVO/DEO (Referência TS2/DVO-DEO/2015).

6 — Caracterização dos postos de trabalho: aos postos de trabalho a ocupar, de grau 3 de complexidade funcional, correspondem, em conformidade com o mapa de pessoal e com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, nomeadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito de atuação dos respetivos departamentos, consubstanciadas nas competências e atribuições previstas na Portaria n.º 321/2012 de 15 de outubro, em conjugação, ainda, com aquelas cometidas ao Instituto do Turismo de Portugal, I. P. pelo Decreto-Lei n.º 129/2012 de 22 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 11/2014 de 22 de janeiro, de acordo com a seguinte enunciação:

6.1 — Referência TS1/DFT-DTSI/2015 — Gestão das tecnologias e dos sistemas de informação e comunicação.

Prestar apoio à direção e assegurar as tarefas de administração de sistemas e comunicações, nomeadamente:

Administração do Symantec Endpoint Protection Manager;
Gestão e manutenção da infraestrutura de rede do Organismo;
Desenho e compreensão de arquitetura formal de rede,
Gestão em equipamentos Cisco;
Administração e gestão de políticas de segurança, com especial incidência em Firewall Checkpoint e SonicWall;
Gestão das comunicações de voz e messaging, com especial incidência em Cisco Call Manager;
Administração de servidores de correio eletrónico — Windows;
Administração de plataforma de Anti-Spam — Anubis;
Administração de utilizadores pela Active Directory;
Manutenção e administração dos servidores de FileShare;
Gestão de comunicações de Internet;
Gestão da plataforma de Mailing Lists — PHPList, instalada e gerida através de Debian Linux;

Gestão de Máquinas Virtuais através do hypervisor VMWare;
Conhecimentos da plataforma Nagios;
Conhecimentos da plataforma Observium.

6.2 — Referência TS2/DVO-DEO/2015 — Qualificação e desenvolvimento das infraestruturas turísticas

Prestar apoio ao Departamento de Estruturação da Oferta do Instituto, assegurando nomeadamente:

A verificação a atualização dos registos do Registo Nacional dos Empreendimentos Turísticos;

Contactos de esclarecimento técnico com as câmaras municipais a propósito das reconversões e revisões periódicas dos empreendimentos turísticos da sua competência;

O atendimento telefónico, com prestação de informações técnicas aos promotores;

Tratamento de questões relacionadas com o funcionamento de empreendimentos turísticos;

Elaboração de certidões;

Elaboração de listagens em folha de cálculo Excel;

Receção e resposta a pedidos de esclarecimento de questões técnicas relativas a empreendimentos turísticos;

Elaboração de ofícios dando resposta a assuntos diversos do Departamento, bem como de cumprimentos de despacho superior relativos às auditorias realizadas aos empreendimentos;

Elaboração pontual de pontos de situação processuais;

Preparação de processos para consultas.

7 — Nível habilitacional exigido: em cumprimento da alínea a) do n.º 4 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e nos termos do mapa de pessoal do Instituto do Turismo de Portugal, I. P. para 2015 para os cargos a prover, os candidatos devem ser portadores das seguintes licenciaturas, não sendo possível a substituição do nível habilitacional académico por formação ou experiência profissional:

7.1 — Referência TS1/DFT-DTSI/2015 — 1 Técnico Superior para a área de tecnologias e sistemas de informação (DTSI);

Nível habilitacional exigido: licenciatura em Engenharia Informática.

7.2 — Referência TS2/DVO-DEO/2015 — 1 Técnico Superior para a área de estruturação da oferta (DEO);

Nível habilitacional exigido: licenciatura em Administração Pública.

8 — Experiência profissional: na aplicação dos métodos de seleção previstos no presente aviso, serão valorizados:

8.1 — Referência TS1/DFT-DTSI/2015: Conhecimentos profundos

Cisco Certified Network Associate (CCNA);

Microsoft Certified Engineering;

Certificado de Competências Pedagógicas (Formação de Formadores);

Instalação, Configuração e Administração de sistemas operativos Linux;